



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

13 setembro 22

Edição nº 080

Página 1 de 5

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	2
ADMINISTRAÇÃO Convocações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200



ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

EDITAL Nº 056/2022 - PROCESSO Nº 2579/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES DIVERSAS, DERIVADOS E EMBUTIDOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2022, do tipo menor preço por lote, os objetos as empresas: LGM Comercio E Representações De Produtos Alimentícios Em Geral Eireli EPP, lotes: 01, 03, 04, 05 e 06 e HOSANA Comercio E Representação De Produtos Alimentícios Em Geral Ltda. EPP - lotes 02 e 07, autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 12 de setembro de 2022

Cristiane Aparecida Buzo De Lima
Secretária Municipal De Educação

PROCESSO Nº 2806/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - EDITAL Nº 043/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2022, do tipo menor preço por lote, os objetos à empresa: Cooperjari – Cooperativa de Transportes e Serviços – lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 12 de setembro de 2022

CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.980, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE a função gratificada FG 03 ao servidor municipal Sr. ALEXANDRE NOVAK”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R ao Sr. ALEXANDRE NOVAK portador

da Cédula de Identidade RG. 23.266.837-1 SSP/SP, CPF. 251.699.738-88 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 87184 Série 0105 SP, a função gratificada FG 03, para exercer função específica de assessoria geral ao Comando da GCM e liderança em conjunto de operações específicas relacionadas à Patrulha Rural (Segurança no Campo), operações de combate ao desmatamento e fiscalização de loteamentos clandestinos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 08 de Setembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.981, de 09 de Setembro de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 756/22”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 0756/2022, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 09 de Setembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.982, de 12 de Setembro de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 03632/22”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO



DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 03632/2022, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 12 de Setembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.983, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Estabelece a data de término da validade do Concurso Público nº 001/2018.”

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do Concurso Público para Provimento dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Cozinheiro, Monitor de Informática, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas III e Servente do Quadro Permanente de Pessoal homologado em 08/02/2019, com validade inicial de 02 anos e prorrogado através do artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020,

CONSIDERANDO que conforme ato administrativo anterior expedido em 29 de maio de 2020, o prazo de validade do concurso público passou a ser considerado de 255 dias após o término do período de calamidade pública e a contagem desse prazo foi reconduzida a partir de 01/01/2022,

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1 - DIVULGAR a data de 12 de Setembro de 2022 como término da validade do Concurso Público nº 001/2018 homologado em 08/02/2019 para Provimento dos Cargos acima descritos do Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2 – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 12 de Setembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“EXONERA A PEDIDO o Sr. HERALDO COSSETTI BARBOSA, do emprego público de MÉDICO PEDIATRA 16 HORAS, referência 28”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. HERALDO COSSETTI BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG. 65.043.455-9SSP/SP, CPF. 076.705.067-33 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 14673 Série 350-SP, do emprego público de MÉDICO PEDIATRA 16 HORAS, referência 28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 12 de Setembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.985, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“EXONERA conforme decisão no PAD nº 2831/2022 a Sra. SABRINA BENEDITO DE SOUZA do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - E X O N E R A R conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2831/2022, a Sra. SABRINA BENEDITO DE SOUZA portadora da Cédula de Identidade RG. 56.988.176-6 - SSP/SP, CPF. 461.418.378-67 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 30299 Série 389-SP, do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 13 de Setembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO | Convocações****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 335/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO Nº 001/2018.

PROCESSO Nº 3311/2018.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COZINHEIRO	03	40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA	34º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 09 de Setembro de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 336/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO Nº 001/2018.

PROCESSO Nº 3311/2018.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	44 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELISABETI ORSINA DOS SANTOS	30º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 09 de Setembro de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 337/2022, DE 09 DE



SETEMBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO Nº 001/2018.

PROCESSO Nº 3311/2018.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
---------	------------	-----------------------

AUXILIAR DE	05	44 HORAS SEMANAIS
-------------	----	-------------------

SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	---------------

PABLO HENRIQUE DOS SANTOS	31º
---------------------------	-----

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 09 de Setembro de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas